

matrícula
78.919

fólio
1

São Paulo, 29 de Agosto

de 1985

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº72, localizado no 7º andar do BLOCO - 03 integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL, sito à Av. Padre Arlindo Vieira nº1.233 e Rua Interna 1, na Saúde-21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com a área útil de 50,1600ms², área comum de 21,9748ms², com a área total de 72,1348ms², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,192307692% correspondendo-lhe uma vaga de garagem indeterminada, do tipo descoberta, em estacionamento coletivo, cuja área está incluída na área comum do apartamento.

CONTRIBUINTE:

REGISTRO ANTERIOR: R.1 namatrícula 41.307 d/ Registro.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL BUTANTÃ, com sede -/n/Capital(CGCMF.49.473.028/0001-42).

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)

AV.1, em 29 de agosto de 1.985.

Pelo R.2, feito na matr.41.307, em data de 15/6/1.982, o imóvel desta matrícula, em maior área, foi dado em hipoteca à HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A, DE CREDITO IMOBILIARIO, com sede n/Capital,(CGC.61.684.551/0001-06) para garantia da dívida de CR\$1.468.793.804,14 equivalentes a 872.651,0000 -- UPC's do BNH, pagaveis na forma constante do titulo; Pela AV.3, feita em 15/6/1.982, na matrícula 41.307, a credora, -- DEU EM CAUÇÃO ao BNH, todos os direitos creditorios decorrentes da hipoteca R.2. Pela AV.4, feita em 23/11/82, na matrícula 41.307, o BNH, concedeu a HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO -- S/A DE CREDITO IMOBILIARIO (Agente Financeiro do BNH) um em prestimo da quantia de CR\$1.175.033.696,80, correspondente a 698.120 UPC's do BNH. Pela av.9, feita em 22/5/1.985, na matr.41.307, o BNH, concedeu ao Agente Financeiro, complementação de recursos no valor de CR\$167.671.575,50 equivalentes a 12.650 UPC de CR\$13.254,67 cada uma, em decorrência d/complementação o valor das importâncias emprestadas pelo BNH, ao Agente Financeiro, fica sendo de CR\$:-:--:-- \$9.421.021.795,50 equivalentes a 710.770 UPC de CR\$:-:--:-- \$13.254,67 cada uma.

> A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)

continua no verso.

matrícula
78.919

ficha
1
verso

continuação

AV.2, em 29 de agosto de 1.985.

Por instrumento particular de 19/12/84, verifica-se que -- permanece inalterada a caução av. sob nº3 na matrícula nº-41.307.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)

R.3, em 29 de agosto de 1.985.

TITULO:-Venda e Compra

Por instrumento particular Com força de escritura publica-de 19 de dezembro de 1.984, a proprietária transmitiu por-venda feita a JOÃO DE ALMEIDA CARVALHO FILHO, também é co-nhecido como JOÃO ALMEIDA CARVALHO FILHO industrialrio (RG. 4.981.648) e s/mr., ELIZABETH IENNA DE ALMEIDA CARVALHO, do-lar (RG.9.017.145-CIC., em comum 641.028.318-00) casados pe-lo regime da comunhão de bens ant. à lei 6.515/77, doms., -- n/Capital, brasileiros, pelo valor de CR\$18.342.568,28, o - imóvel desta matrícula.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)

AV.4, em 29 de agosto de 1.985.

Por instrumento particular com força de escritura publica-de 19/12/84, os proprietários (R.3) já qualificados, tendo adquirido o imóvel, ASSUMIRAM A RESPONSABILIDADE pelo paga-mento parcial da dívida hipotecaria, contraída pela vende-dora a favor da anuente reg. sob nº2 na matr.41.307, na im -portancia de CR\$19.232.820,54 equivalentes a 1.879,10981 -UPCs/BNH, a qual será paga por meio de 252 prestações men-sais e consecutivas do valor de CR\$187.955,60 vencendo -se a 1ª delas no dia 30/7/1.984, e as demais em igual dia -- dos meses subsequentes, até final liquidação, a taxa de ju-ros nominal de 6,400% ao ano e efetiva de 6,586% ao ano, - oriunda da hipoteca R.2 na matr.41.307 e Av.1 nesta matri-cula, constituída a favor da anuente -HASPA HABITAÇÃO SÃO-PAULO S/A DE CREDITO IMOBILIARIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRA JUDI-CIAL, JA qualificada.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)

AV.5, em 29 de agosto de 1.985.

Da hipoteca R.2 na matr.41.307 e Av.4 nesta matrícula, foi emitida em 19/12/84, pela credora a cedula hipotecaria nº- continua na ficha 2-

continuação da matrícula nº78.919:

294/84-serie CO ,na qual figura como favorecida a mesma.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)

Av.6., em 09 de fevereiro de 1996.

Do instrumento particular de 13 de dezembro de 1995, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 1.990, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33300028498 em 15 de fevereiro de 1.990, apresentada em cópia autenticada pelo 4º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, verifica-se que em virtude de cisão parcial a HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CREDITO IMOBILIARIO, passou a denominar-se HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIARIA S/A.

A Escr. Autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.7., em 09 de fevereiro de 1996.

Do mesmo instrumento particular e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 1.990, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33300028498, em 15 de fevereiro de 1.990, apresentada em cópia autenticada pelo 4º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, e da Cédula Hipotecária averbada sob nº 5, verifica-se que em virtude de cisão parcial da HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIARIA S/A, os direitos creditórios decorrentes da referida cédula, foram endossados e transferidos pela cisão ao patrimonio da LARCKY SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO S/A.

A Escr. Autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.8., em 09 de fevereiro de 1996.

Da Cédula Hipotecária averbada sob nº 5, consta que em 01 de novembro de 1995, a LARCKY SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO S/A, na qualidade de favorecida, transferiu-a por endosso à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF.

> A Escr. Autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

- continua no verso -

matrícula
78.919

ficha
02
verso

- continuação -

Av.9/78.919, em 29 de agosto de 2.002.

Por instrumento particular de 20 de agosto de 2002, ficam canceladas parcialmente a Av.1 e totalmente a Av.2, em virtude da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, ter desligado da caução averbada sob nº 03, na matrícula nº 41.307, o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº  (Pedro Capelanes de Andrade)

Av.10/78.919, em 29 de agosto de 2.002.

Pela cédula hipotecaria nº 294/84, série CO, emitida em 19 de dezembro de 1984, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou em 20 de agosto de 2002, o cancelamento da referida cédula averbada sob nº 05.

O Escr. Autº  (Pedro Capelanes de Andrade)

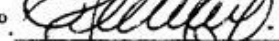
Av.11/78.919, em 29 de agosto de 2.002.

Pela cédula hipotecaria nº 294/84, série CO, emitida em 19 de dezembro de 1984, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou em 20 de agosto de 2002, o cancelamento das Av.1 e 4, em virtude da mesma, ter desligado da hipoteca registrada sob nº 2, na matrícula nº 41.307, o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº  (Pedro Capelanes de Andrade)

Av.12/78.919, em 05 de maio de 2.003.

À vista da escritura de 09 de abril de 2.003, do 11º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 4.242, pág. 057) e da notificação recibo do exercício de 2003, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, faço constar que o bloco 03, integrante do Conjunto Residencial Jardim Tropical, no qual se localiza o apartamento nº 72, objeto desta matrícula é lançado atualmente pela Avenida Padre Arlindo Vieira nº 1217.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

R.13/78.919, em 05 de maio de 2.003.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 09 de abril de 2.003, do 11º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 4.242, pág. 057), JOÃO DE ALMEIDA CARVALHO FILHO, também conhecido por JOÃO ALMEIDA CARVALHO FILHO, industriário, RG nº 4.981.648-SSP/SP e sua mulher ELIZABETH IENNA DE ALMEIDA CARVALHO, do lar, RG nº 9.017.145-SSP/SP,

- continua na ficha nº 03 -

matrícula
78.919

ficha
03

São Paulo, 05 de maio de 2.003.

CPF em comum nº 641.028.318-00, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Padre Arlindo Vieira nº 1.233, bloco 3, aptº 72, transmitiram à **MARIA APPARECIDA DE FARIAS**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 6.604.538-1-SSP/SP, CPF nº 105.117.248-96 e **GERALDO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, aposentado, RG nº 3.212.204-SSP/SP, CPF nº 609.048.958-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Pacheco Chaves nº 368, aptº 405, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).

O Escr. Autº.  (Fábio Christians Franciulli).

R.14/78.919, em 24 de abril de 2.007.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura de 13 de abril de 2007 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.249, fls. 301/313), **MARIA APPARECIDA DE FARIAS**, do lar, RG nº 6.604.538-1-SSP/SP, CPF nº 105.117.248-96 e **GERALDO DA SILVA**, aposentado, RG nº 3.212.204-4-SSP/SP, CPF nº 609.048.958-15, brasileiros, viúvos, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Padre Arlindo Vieira nº 1.217, bloco 03, aptº 72, transmitiram a **CARLOS ALBERTO D'AMICO**, RG nº 5.649.688-6-SSP/SP, CPF nº 531.943.068-04 e sua mulher **ORLANDA LOPES D'AMICO**, RG nº 11.901.126-8-SSP/SP, CPF nº 215.333.248-67, brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vitor Emanuel nº 182, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), do qual R\$10.254,78 pagos anteriormente. Sendo a presente venda celebrada em caráter "ad corpus"

O Escr. Autº.  (Fábio Christians Franciulli).

R.15/78.919, em 24 de abril de 2.007.

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pela mesma escritura os adquirentes qualificados no R.14 deram em alienação fiduciária à **CAIXA CONSÓRCIOS S/A**, CNPJ nº 05.349.595/0001-09, com sede em Brasília/DF no Setor Comercial Norte, Quadra 1, Edifício Number One, Bloco A, 5º andar, o imóvel desta matrícula, para garantia do cumprimento de todas as obrigações assumidas no consórcio imobiliário administrado pela credora, correspondendo aos devedores a cota nº 142 do grupo nº 81, que somado na data da escritura importa em R\$62.795,46 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), composta da parcela de fundo comum no valor de R\$1.023,55, acrescida de taxa de administração de 15%, equivalente a R\$102,37, fundo de reserva de 5% equivalente a R\$51,19, mais o seguro de vida de R\$26,60 equivalente a 0,03863% calculado sobre a dívida, obrigando-se a pagar através de 51 prestações mensais e

- continua no verso -

matricula
78.919

ficha
03

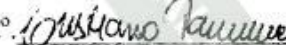
- continuação -

sucessivas, no valor de R\$1.214,27 a serem pagas todo dia 10 de cada mês, reajustável conforme INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), tendo sido o imóvel avaliado em R\$69.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes da escritura, cujo microfilme fica arquivado nesta Registro.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

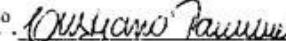
Av.16/78.919, em 25 de julho de 2.013.

À vista do instrumento particular de 25 de abril de 2012, e da ata da assembleia geral ordinária e extraordinária de 28 de março de 2006, registrada sob nº 2006029825-1, em 12 de julho de 2006 na Junta Comercial do Distrito Federal, apresentada em cópia autenticada pelo 12º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, faço constar que a CAIXA CONSÓRCIOS S/A atualmente denomina-se CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS.

O Escr. Autº  (Cristiano Pereira).

Av.17/78.919, em 25 de julho de 2.013.

Por instrumento particular de 25 de abril de 2012, a CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento** da alienação fiduciária a que se refere o R.15, consolidando-se a plena propriedade a CARLOS ALBERTO D'AMICO e sua mulher ORLANDA LOPES D'AMICO.

O Escr. Autº  (Cristiano Pereira).

R.18/78.919, em 25 de julho de 2.013.
ONUS: USUFRUTO.

Por escritura de 20 de junho de 2013 do 11º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 5.012, págs. 015/018), CARLOS ALBERTO D'AMICO, RG nº 5.649.688-6-SSP/SP, CPF nº 531.943.068-04, e sua mulher ORLANDA LOPES D'AMICO, RG nº 11.901.126-8-SSP/SP, CPF nº 215.333.248-67, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, do comércio, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Victor Emanuel nº 182, Jardim Vergueiro, **instituíram** em favor de **TATIANA D'AMICO**, brasileira, divorciada, assistente administrativo, RG nº 28.781.038-0-SSP/SP, CPF nº 278.229.678-78, domiciliada nesta Capital, residente na Avenida Padre Arlindo Vieira nº 1.217, aptº 72, Bloco 03, Vila das Mercês, o **usufruto vitalício** do imóvel desta matrícula, estimado no valor de R\$26.591,66 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), lançado pelo contribuinte nº 119.343.0154-9.

- continua na ficha nº 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

matricula
78.919

ficha
04

São Paulo, 25 de julho de 2.013.

O Escr. Aut^o. *Cristiano Pereira* (Cristiano Pereira).

R.19/78.919, em 25 de julho de 2.013.

TÍTULO:- DOAÇÃO.

Por escritura de 20 de junho de 2013 e ata notarial de 22 de julho de 2013 do 11^o Tabelião de Notas desta Capital (L.^os 5.012 e 5019, págs. 019/022 e 285), CARLOS ALBERTO D'AMICO, RG nº 5.649.688-6-SSP/SP, CPF nº 531.943.068-04, e sua mulher ORLANDA LOPES D'AMICO, RG nº 11.901.126-8-SSP/SP, CPF nº 215.333.248-67, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, do comércio, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Victor Emanuel nº 182, Jardim Vergueiro, **doaram** à **JOYCE D'AMICO DE SANTANA**, brasileira, solteira, menor em púbere, nascida em 12 de setembro de 2001, estudante, RG nº 39.717.771-9-SSP/SP, CPF nº 438.597.518-32, domiciliada nesta Capital, residente na Avenida Padre Arlindo Vieira nº 1.217, apt^o 72, Bloco 03, Vila das Mercês, representada por seus pais Jefferson Pereira de Santana, ajudante geral, RG nº 27.191.198-0-SSP/SP, CPF nº 252.324.318-03, e Tatiana D'Amico, assistente administrativo, RG nº 28.781.038-0-SSP/SP, CPF nº 278.229.678-78, brasileiros, divorciados entre si, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Sebastião Sarnento Mena nº 54, casa 04 e Avenida Padre Arlindo Vieira nº 1.217, apt^o 72, Bloco 03, Vila das Mercês, respectivamente, a **nua propriedade** do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$53.183,34 (cinquenta e três mil, cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).

O Escr. Aut^o. *Cristiano Pereira* (Cristiano Pereira).

Av.20/78.919, em 25 de julho de 2.013.

À vista das mesmas, escritura e ata notarial, faço constar que CARLOS ALBERTO D'AMICO e sua mulher ORLANDA LOPES D'AMICO, tendo doado a nua propriedade do imóvel desta matrícula R.19, gravaram-na com as cláusulas vitalícias de **incomunicabilidade** e **impenhorabilidade**, extensivas aos frutos e rendimentos.

O Escr. Aut^o. *Cristiano Pereira* (Cristiano Pereira).

Av.21/78.919, em 17 de agosto de 2.016.

Conforme certidão expedida em 10 de agosto de 2016 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6^o do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), pelo Juízo de Direito da 4^a Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 0022169-21.2013 da ação de execução civil movida pelo CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL, CNPJ nº 54.640.016/0001-98, em face de JOYCE DAMICO DE SANTANA, CPF nº 438.597.518-32, o imóvel desta matrícula, de


- continua no verso -

matricula
78.919

ficha
04

- continuação -

propriedade do executado, **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$52.547,26 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos). Depositária: Joyce Damico de Santana, já qualificada.

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).